

CNM 119917.2.0020235-83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula

=20.235=

ficha

=1=

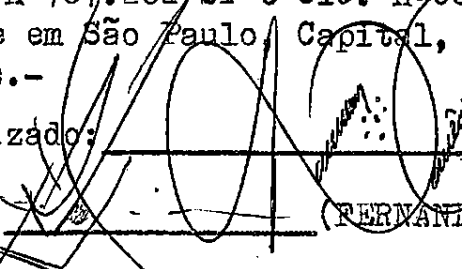
Cotia, 10 de Junho de 1981.-

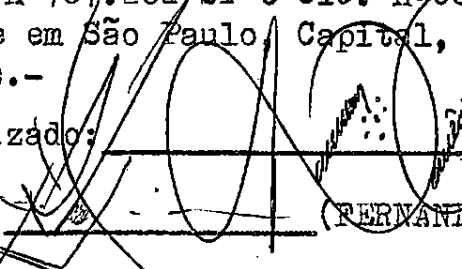
IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado pelo LOTE Nº03 (TRÊS) - da QUADRA "E", do loteamento denominado " RECANTO - VERDE " - Chácaras Residenciais, situado neste município e - Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 27,00 metros de frente para a rua Cinco; 78,00 metros do lado direito de quem da rua o olha, confinando com área destinada ao Sistema de Recreio; 76,50 metros do lado esquerdo, onde confina com o lote 04 e 38,50 metros nos fundos, confinando com terras - de Paulino de Oliveira Nascimento, encerrando a área total - de 2.465,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº231533316006200000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs.1.625 e 1.626 e inscrição nº10, todas deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO SHIMOMOTO, médico e sua mulher SUEKO SHIMOMOTO, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Miguel Isasa, 326, Pinheiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG. nºs.373.563-SP e 1.247.376-SP., respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº308.972.028; AKIO SHIMOMOTO, do comércio e sua mulher EMIKO SHIMOMOTO, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, rua Miguel Isasa, 326, Pinheiros, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs.607.530 e 78.792, respectivamente, inscritos no CPF/MF, em conjunto, sob o número 008.704.806; e, ALMIRA PALMEIRO LIMA SHIMOMOTO, brasileira, - viúva, do lar, RG. nº787.262-SP e CIC. nº006.430.688, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, na rua Morato Coelho, 95 - Pinheiros.-

O Escrevente Autorizado:  (AMAUURY CORRÊA).-

O Oficial Interino:  (FERNANDO TEODORO ALVES).-

D:Cr\$200,00 - E:Cr\$40,00 - AP:Cr\$30,00 - T:Cr\$270,00 -

R.1-Matrícula nº 20.235, em 10 de Junho de 1.981.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos vinte e nove (29) dias do

Valide aqui a certidão.

matricula

=20.235=

ficha

=1= verso

mês de junho do ano de 1.973, às fls.120 do livro nº248, no-
26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, os proprietá-
rios retro referidos e qualificados, transmitiram o imóvel -
todo objeto da presente matrícula por venda feita à PEDRO MA-
RIM BERBEL, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de -
bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ISABEL DE
ALMEIDA MARIM, construtor, portador da Cédula de Identidade-
RG. nº4.385.695-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº136.020.558,
residente e domiciliado na cidade de Birigui, Estado de São-
Paulo, na rua Aurora, nº1.083, pela importância de Cr\$....
158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oiten-
ta cruzeiros), incluindo outros imóveis.-

O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA).-

D:Cr\$1.500,00 - E:Cr\$300,00 - AP:Cr\$225,00 - T:Cr\$2.025,00 -

R.02-Matrícula nº20.235, em 11 de maio de 1.982.-

TÍTULO:-VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos onze (11) de janeiro de -
1.982, às fls.82, do livro nº3.145, no 19º Tabelionato de No-
tas de São Paulo, Capital, o espólio de ISABEL DE ALMEIDA -
MARIN (CIC. nº136.020.558/68), legalmente representado por -
seu inventariante, PEDRO MARIN BERBEL, supra referido e qua-
lificado, transmitiu o imóvel todo objeto da presente matrí-
cula por venda feita à NORMINDO NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro ,
do comércio, RG. nº1.931.489-SP., inscrito no CPF/MF sob o -
nº024.216.668-72, casado sob o regime da comunhão de bens, an-
teriormente à vigência da Lei 6.515/77, com IDA MASSOLI DE -
SÁ, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à rua -
Abegoaria, nº432, pela importância de Cr\$53.333,33 (cinquen-
ta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta-
e três centavos).- O espólio está representado nos termos do
alvará judicial referido no instrumento.-

O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA) .

D:Cr\$1.500,00 - E:Cr\$300,00 - AP:Cr\$300,00 - T:Cr\$2.100,00 -

=SEGUE FICHA 02=

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC5R4-APNSK-BWGRN-ZNVPE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 119917.2.0020235-83

Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

matricula
= 20.235 =

ficha
=02=

Cotia, 10 de junho de 1981.-

Av.03-M.20.235, em 07 de Agosto de 1.987.-

Pela escritura pública lavrada aos 08 de julho de 1.987, às fls.130 do livro nº1107 do 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-sp, procede-se a presente para ficar constando que a Rua Cinco, para qual o imóvel objeto da presente faz frente, passou a denominar-se "RUA-ANGRA DOS REIS", tudo conforme consta do talão de imposto expedido Pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-sp.-

O Escrevente Auto (Anézio Rodrigues Simões).-

R.04-M.20.235, em 07 de Agosto de 1.987.-

TÍTULO: Venda e Compra.-

Pela mesma escritura pública supra citada, os proprietários - NORMINDO NOGUEIRA DE SÁ e sua mulher, retro qualificados, --- transmitiram por venda feita o imóvel todo objeto da presente da matrícula a JULIO CESAR MAIERA, brasileiro, inspetor de -- seguros, casado sob o regime da comunhão de bens, antes a Lei 6.515/77, com ZELIA CONCEIÇÃO CASTINO MAIERA, brasileira, do lar, portadores dos RG.nºs 2.444.662-sp e 2.056.286-sp, inscritos no CPF/MF sob o nº 045.111/828-68, residentes e domiciliados à Avenida Angelica, 1489 - aptº12 - São Paulo-sp, pelo -- valor de Cz\$20.000,00.-

O Escrevente Auto (Anézio Rodrigues Simões).-

D.Cz\$512,80 E.Cz\$138,50 Ap.Cz\$102,60

R.05-M.20.235, em 07 de Agosto de 1.987.-

TÍTULO: Venda e Compra.-

Pela escritura pública lavrada aos 15 de julho de 1.987, às fls.150 do livro nº1107 do 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-sp, os proprietários JULIO CESAR MAIERA e sua mulher, supra qualificados, transmitiram por venda feita o imóvel -- todo objeto da presente matrícula a ELZA GUEDES LAVIERI, brasileira, do lar, RG.nº1.783.231, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ARMANDO LAVIERI, brasileiro, funcionário público, RG.nº1.783.230-sp, inscritos no CPF/MF sob o nº104.251.288-49, residentes e domiciliados à -- Rua Abilio Soares, 625 - aptº151-A - São Paulo-Capital, pelo valor de Cz\$200.000,00.-

O Escrevente Auto (Anézio Rodrigues Simões).-

D.Cz\$4.652,80 E.Cz\$1.256,30 Ap.Cz\$930,60-

- segue verso -

Valide aqui a certidão.

matrícula
-20.235-

ficha
-02-
verso

R.06, em 07 de outubro de 2004.-

TÍTULO: PARTILHA.-

Pelo Formal de Partilha expedido aos 23 de novembro de 1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões – Foro Central da Comarca de São Paulo-Capital, assinado pela Drª Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, MMª Juíza de Direito, extraído dos autos nº 1.513/90 da Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de ARMANDO LAVIERI, ocorrido aos 22 de outubro de 1990, no estado civil de casado com ELZA GUEDES LAVIERI, homologado por sentença proferida aos 30 de setembro de 1992, transitada em julgado aos 26 de outubro de 1992, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$204.166,59 (antigos), foi **partilhado na proporção de 75% ou 3/4 para a viúva meeira ELZA GUEDES LAVIERI, já qualificada; e 12,5% ou 1/8 para cada um dos herdeiros filhos JOSÉ ARMANDO LAVIERI, engenheiro, RG. nº 3.102.217, CPF/MF nº 346.381.808-68, cassado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA AMORIM LAVIERI, empresária, RG. nº 3.999.785, CPF/MF nº 941.485.208-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tomás Carvalhal nº 865, aptº 121-B, Paraíso, São Paulo-Capital; e JOÃO ROBERTO LAVIERI, arquiteto, CREA/DF nº 3.265-D, CPF/MF nº 030.195.271-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA BEATRIZ FERREIRA LAVIERI, arquiteta, CREA/DF nº 440.725-PB, CPF/MF nº 161.568.704-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tomás Carvalhal nº 865, aptº 121-B, Paraíso, São Paulo-Capital.-** (VV. R\$ 7.828,18)

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 263,46

Av.07, em 07 de outubro de 2004.-

Pelo Formal de Partilha mencionado no R.CC sup.a, procede-se a presente para constar que a **parte ideal 25%** adquirida na proporção de 12,5% para cada um dos herdeiros filhos JOSÉ ARMANDO LAVIERI e JOÃO ROBERTO LAVIERI, já qualificados, fica gravada com a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,81

- segue ficha 03 -

Prot. 134.045

Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-20.235-

ficha
-03-

de Cotia

Cotia, ___ de ___ de

R.08, em 23 de agosto de 2005.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 22 de dezembro de 2004, fls. 279/281 do livro nº 141, do Registro Civil e Serviço Notarial do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, os proprietários, ELZA GUEDES LAVIERI; JOSÉ ARMANDO LAVIERI, assistido por sua mulher MARIA CAROLINA AMORIM LAVIERI; e, JOÃO ROBERTO LAVIERI, assistido por sua mulher, MARIA BEATRIZ FERREIRA LAVIERI, todos já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **SANDRA DE MARTINS RAMOS GUIMARÃES**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 9.021.734-2-SP, CPF/MF nº 874.588.108-15, residente e domiciliada na Rua Angra dos Reis, nº 172, Recanto Verde, Vargem Grande Paulista-SP, pelo valor de R\$ 20.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU Bel. José Roberto S. Santos (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 312,87 Prot. 139.549 CAS.-

R.09, em 23 de agosto de 2005.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 26 de abril de 2005, fls. 196/198 do livro nº 143, do Registro Civil e Serviço Notarial do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, a proprietária, SANDRA DE MARTINS RAMOS GUIMARÃES, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **EUNICE DE SOUZA RAMOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 10.164.688-SP, CPF/MF nº 874.482.388-68, residente e domiciliada na Estrada do M'Boi Mirim, nº 1.639, Santo Amaro, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 10.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU Bel. José Roberto S. Santos (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 280,54 Prot. 139.551 CAS.-

SEGUE VERSO...

Valide aqui a certidão.

matrícula
-20.235-

ficha
03
verso

R.10, em 07 de maio de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 13 de abril de 2012, às páginas 335/338, do livro nº 204, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia - SP, a proprietária EUNICE DE SOUZA RAMOS, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **WAGNER TRINDADE FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 25.641.687-4-SSP-SP, CPF/MF nº 170.138.668-22; **FERNANDA TRINDADE**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 44.246.965-2-SSP-SP, CPF/MF nº 377.473.378-33; e **RICARDO TRINDADE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 18.437.574-5-SSP-SP, CPF/MF nº 262.908.178-84, todos residentes e domiciliados na Rua Dias da Silva, nº 1.374, Vila Maria, São Paulo - SP, pelo valor de R\$50.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU, [Assinatura] (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, [Assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

D.R\$433,79

Prot.201.578

Prenotado sob nº 300.758 em 12/08/2019

R.11 em 23 de agosto de 2019. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 01 de agosto de 2019, às págs. 159 a 162 do livro nº 5.488, pelo 14º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo-SP, (Protocolo AC000204787, data da Remessa 09/08/2019 às 15:54:51 hs), os proprietários WAGNER TRINDADE FILHO, RICARDO TRINDADE e FERNANDA TRINDADE, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula à **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 17.079.784-3-SSP/SP, CPF/MF nº 088.031.218-11, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria de Lourdes Prado Cassetari, nº 371, Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu-SP, pelo valor de R\$ 19.429,14. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (D.O.I.). -

A escrevente autorizada [Assinatura] Sueli Aparecida dos Santos.

(Título digitado por Bel.José/Flávio dos Santos Pereira)

D.R\$ 559,63

Selo digital: 119917321000000008672219U

Continua na ficha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC5R4-APNSK-BWGRN-ZNVPE>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 119917.2.0020235-83



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

20.235

03

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Prenotado sob nº 351.532, em 05/08/2022.
AV.12, em 11 de agosto de 2022.

INEFICÁCIA

Em cumprimento ao despacho com força de ofício expedidos aos 03 de agosto de 2022, pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo sob nº ATOrd 0000179-81.2015.5.02.0080, tendo como reclamante: CLAUDINEY PALMEIRA DOS SANTOS; e como reclamado: FERNANDA TRINDADE e outros, procede-se à presente para constar que foi decretada a **INEFICÁCIA da Venda e Compra registrada sob nº 11, desta matrícula**, em razão do reconhecimento de fraude à execução.

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.
Selo digital: 1199173E1000000042543522R

Prenotado sob nº 368.068, em 07/07/2023.
AV.13, em 13 de julho de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 07 de julho de 2023 (protocolo eletrônico: PH000473825), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo - Secretaria da 80ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do processo nº 0000179-81.2015.5.02.0080, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: CLAUDINEY PALMEIRA DOS SANTOS, CPF nº 126.709.938-00; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a: 1) WAGNER TRINDADE FILHO, CPF n. 170.138.668-22; 2) FERNANDA TRINDADE, CPF nº 377.473.378-33 e; 3) RICARDO TRINDADE, CPF n. 262.908.178-84, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 152.133,41, tendo sido nomeado fiel depositário: **FERNANDA TRINDADE**, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executada, data da decisão: 21/06/2021 /folhas: Id d4fb19f.

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E10000000531889235

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

MOD. 10



Valide aqui
a certidão.

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 20235, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173E3000000053190023R

Protocolo: 368068

Cotia, quinta-feira, 13 de julho de 2023.

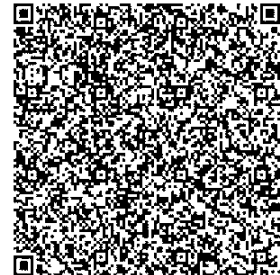
Joao Lino de Oliveira Filho
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente



..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

